

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 156/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º** . Deferir o pedido de Desincompabilização para Atividade Política em 2024, o (a) Servidor (a) Daniela Neves Lima Gomes, Estatutário (a), Atendente Social, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, conforme Pedido do (a) Servidor (a).

**Parágrafo Único:** O (a) Servidor (a) deverá apresentar deferimento de registro de sua candidatura, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Recursos Humanos.

**Art. 2º** . – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 029/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei

14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto Municipal nº 102/2021, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

**Art. 1º** - Substituir a Agente de Contratação Daniela Neves Lima Gomes, inscrita no CPF nº 929.722.411-34, pelo servidor José Maria Gomes Filho, inscrito no CPF nº 025.612.771-94, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

C A R G O	N O M E	CPF
Agente de contratações	José Maria Gomes Filho	025.612.771-94
Equipe de Apoio	Debson Galvão Feitosa	928.978.191-20
	Adriano Aires Wanderley	007.012.941-08
	Vanderleia Pinto de Oliveira	034.894.211-75
Suplente da Equipe de Apoio	Renata Silva Lima	051.455.871-71

**Art. 2º** - Designar Renato Lopes Vasconcelos, inscrito no CPF nº 022.807.031-73, para atuar como pregoeiro na modalidade de licitação pregão, contido na Lei Federal 14.133/2021, tendo como equipe de apoio os mesmos da comissão de contratação relacionados no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
Prefeito Municipal

**ERRATA A PORTARIA Nº 156/2024 DE 09/07/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 602 DO DIA 09/07/2024.**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 156/2024.

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 158/2024.

Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, 09 de julho de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal